



RESOLUÇÃO Nº 003/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, e no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos de 008/2009 a 013/2009 – CONSEPE;

CONSIDERANDO que os candidatos Cesar González Saci, Oscar Alejandro Carballo Rojas, Sandra Maria Marchiori Calderón, Sara Vanessa Pillaca Quispilaya, Tito Victor Martinez Carrasco, Virginia Vitorino Cruz não compareceram à realização de provas e exames elencados no Edital Público nº 023/2008 – CMMEP/FM;

CONSIDERANDO os Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Curso de Medicina/Faculdade de Medicina - FM;

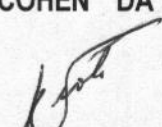
CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR a revalidação dos diplomas dos cursos de **Graduação em Medicina**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior aos seguintes interessados:

- | | |
|--|-------------------|
| ✓ CESAR GONZÁLEZ SACI | Proc. nº 008/2009 |
| ✓ OSCAR ALEJANDRO CARBALLO ROJAS | Proc. nº 010/2009 |
| ✓ SANDRA MARIA MARCHIORI CALDERÓN | Proc. nº 013/2009 |
| ✓ SARA VANESSA PILLACA QUISPILAYA | Proc. nº 011/2009 |
| ✓ TITO VICTOR MARTINEZ CARRASCO | Proc. nº 009/2009 |
| ✓ VIRGINIA VITORINO CRUZ | Proc. nº 012/2009 |

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2009.



Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente